



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

- 1.1. Orientar a aquisição, via dispensa de licitação, de 1 (uma) Licença anual de uso para aplicativo de acesso remoto destinada a atender às necessidades do TCE/RN.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

- 2.1. Suprir a Coordenadoria de Suporte em Informática com um software adequado à prestação de serviço de suporte técnico a distância para os servidores que estejam em trabalho externo ou em regime de teletrabalho.

3. PRODUTO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

- 3.1. Os produtos correspondem aos itens discriminados e devidamente especificados, conforme se segue:

Item	Descrição	Quantidade
1	Licença anual de uso para o aplicativo de acesso remoto Referência: ESPECIFICAÇÕES Permitir até 3 conexões simultâneas; Quantidade ilimitada de dispositivos cadastrados; Compatibilidade com sistemas operacionais Windows, Linux e MacOS; Criptografia de ponta a ponta AES de 256bits ou superior; Permitir transferência de arquivos; Chat nativo; Permitir até 30 usuários licenciados.	01

4. CONDIÇÕES, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 4.1. O prazo de entrega dos produtos adquiridos será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento, pela contratada, da correspondente Ordem de Compra.
- 4.2. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço eletrônico:
din@tce.rn.gov.br.



- 4.3. Quando da solicitação de fornecimento, os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e/ou funcionamento, assim como livres de tributos, fretes, seguros, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o preço registrado.
- 4.4. Após verificação da conformidade dos produtos com as quantidades solicitadas, bem como com as suas especificações e características previamente definidas, dar-se-á o recebimento do objeto do contrato.
- 4.5. O recebimento não exime a empresa fornecedora da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento de cada objeto fornecido.

5. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 5.1. Garantia plena e total contra defeitos de fabricação durante 12 meses ou de acordo com a garantia estabelecida pelo fabricante.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será realizado de acordo com a Resolução Nº 021/2016 – TCE, de 06 de setembro de 2016.

Natal/RN, 21 de maio de 2022.

Rutênio Sampaio da Páscoa
Analista de Controle Externo - TI